



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIDEIRA/SC

Itens laboratório

REQUISIÇÃO DE COMPRA: N° 77/2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA: N° 06/2026.

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A Rede Municipal Pública de Ensino de Videira/SC possui, 9 (nove) Escolas de Ensino Fundamental, os quais enfrentam atualmente, um cenário em que parte significativa das unidades de ensino não dispõe de itens laboratoriais adequados ou atualizados para o desenvolvimento de práticas pedagógicas experimentais. Em muitas escolas, os materiais disponíveis encontram-se defasados, insuficientes ou em condições inadequadas para o uso contínuo, o que impede a realização de atividades práticas essenciais para o processo de aprendizagem, especialmente nas áreas de Ciências da Natureza, Matemática, Tecnologias e Educação Ambiental.

A carência desses recursos impacta diretamente a execução de projetos pedagógicos e o cumprimento das competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que orienta a incorporação de metodologias investigativas, experimentação, resolução de problemas e estímulo à curiosidade científica. Sem os itens laboratoriais adequados, os professores enfrentam limitações na oferta de experiências formativas que vão além da teoria, dificultando a construção de conhecimentos de forma concreta, contextualizada e significativa.

Além disso, a inexistência ou insuficiência de materiais padronizados gera desigualdade entre as unidades escolares, uma vez que algumas conseguem executar determinadas práticas enquanto outras ficam impossibilitadas. A aquisição centralizada e planejada pela Secretaria busca reduzir essas disparidades, garantindo equidade no acesso aos recursos educacionais e fortalecendo a política municipal de qualidade e uniformização da oferta de ensino.

Do ponto de vista da gestão pública, a contratação se justifica pela necessidade de assegurar condições materiais adequadas para que o corpo docente possa desenvolver práticas pedagógicas alinhadas às diretrizes curriculares, aos projetos científicos e às atividades de





inovação que vêm sendo implementados no município. A ausência desses materiais compromete a efetividade das ações educacionais e limita o desenvolvimento de competências essenciais ao futuro acadêmico e profissional dos estudantes. Assim, a aquisição de itens para laboratório representa uma ação estratégica para:

- a) Elevar a qualidade do processo ensino-aprendizagem, favorecendo a vivência prática de conceitos científicos;
- b) Modernizar e estruturar adequadamente os ambientes escolares, garantindo segurança e funcionalidade;
- c) Reduzir desigualdades entre unidades de ensino, proporcionando acesso equânime a materiais e equipamentos;
- d) Apoiar o trabalho pedagógico, oferecendo aos professores condições materiais coerentes com as práticas contemporâneas de ensino;
- e) Atender às exigências normativas e curriculares, especialmente aquelas que destacam a importância da experimentação e da investigação científica.

Dessa forma, surge a demanda para a aquisição de itens para laboratório para assegurar que as unidades escolares da rede municipal de Videira/SC possam oferecer uma educação pública de qualidade, inovadora, inclusiva e alinhada às necessidades formativas dos estudantes, atendendo plenamente ao interesse público e às diretrizes da política educacional municipal.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratação anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

Em consulta ao Plano de Contratações Anual do ano de 2026 da Prefeitura Municipal de Videira/SC, não verificou a previsão da contratação dos objetos, bem como a Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC não informou a aquisição dos objetos para o presente período. Dessa forma, estará inserida a solução apresentada pelo presente Estudo Técnico Preliminar, considerando o interesse público demonstrado na solução, bem como a justificativa em anexo.

3. Requisitos da Contratação:

Para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC a empresa deverá possuir os requisitos contidos no Termo de Referência.





4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

Considerando o objeto solicitado, no que concerne à exigência de especificação dos itens, a estimativa das quantidades para contratação estão inseridas no item 6, bem como na tabela anexa ao Termo de Referência.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

a) Produção dos Itens pela Administração Municipal:

Opção inviável, haja vista que a Administração Municipal não dispõe de recursos técnicos, materiais, equipamentos, espaço físico e tampouco expertise de pessoal necessária para fabricar os itens dentro das especificações requisitadas pela Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC. Portanto, torna-se totalmente desvantajosa esta hipótese.

b) Contratação Direta de Empresa Especializada:

Tal opção, em um primeiro momento, aparenta ser vantajosa, haja vista que a Administração Pública pode contratar, de maneira direta, o fornecedor responsável em fornecer o material solicitado. Todavia, tal hipótese se torna desvantajosa devido ao elevado custo ao erário e contratual, por causa da ausência de disputa de preços para a contratação dos itens a serem adquiridos, bem como o alto risco de descumprimento pela Contratada, o que resultaria na descontinuidade do fornecimento dos itens.

c) Aquisição por Meio de Processo Licitatório:

Trata-se de opção mais viável, pois a Administração Pública, por meio de processo licitatório, faz a aquisição dos itens dentro dos parâmetros descritos por aquela e com preço de mercado mediante pesquisa prévia, conforme preceitua a Lei N.º 14.133/2021. Portanto, esta é a melhor opção para o presente estudo.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de





anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

A estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em levantamento de mercado realizado, de maneira ordenada, passando para a fonte seguinte, apenas quando não supridos os 03 (três) orçamentos necessários com a fonte anterior, e sucedeu-se da seguinte forma:

- I - Painel de Preços do Tribunal de Contas de Santa Catarina;
- II - Contratações similares de outros entes públicos; e
- III - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

Cabe destacar que o cálculo do valor final do item 09 (Kit de vidrarias) foi utilizado como base a 1º pesquisa, onde tem-se a quantidade total de componentes necessários para a aquisição (110 peças). Exemplo: 1º pesquisa: 110 peças custa R\$1015,00; 2º pesquisa: 30 peças custa R\$313,45, todavia fazendo o cálculo proporcional para a quantidade de itens (110) a média deste é de R\$1.149,31, da mesma forma a 3º pesquisa: 33 peças custa R\$325,06 e o valor proporcional para 110 peças ficou R\$1.083,53. Seguindo esta mesma análise também foi encontrado na pesquisa kit contendo 156 peças que custa R\$1.700,00, fazendo o cálculo proporcional temos para 110 peças R\$1.198,71. Assegurando dessa forma que o valor considerado como média da pesquisa condiz com o preço de mercado.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	199571	MICROSCÓPIO TRINOCULAR PLANACROMÁTICAS, CÂMARA HDMI 4K DE 48 MEGAPIXEL E ADAPTADOR INCLUSO, AUMENTO DE ATÉ 1000X, OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS DE ÓTICA DE 4X,10X, 40X E 100X (ÓLEO DE IMERSÃO), CABEÇOTE INCLINADO 30° E ROTATIVO DE 360°, REVÓLVER QUÁDRUPLO PARA AS 04 OBJETIVAS, COM ILUMINAÇÃO EM LED E AJUSTE NA INTENSIDADE LUMINOSA.DEVE POSSUIR SOFTWARE DE CAPTURA E ANÁLISE DE IMAGENS. ACOMPANHA: CÂMARA HDMI 4K DE 48 MEGAPIXEL, ADAPTADOR PARA CÂMERA ,CONTROLE REMOTO, CABO USB, MANUAL DE INSTRUÇÕES, ADAPTADOR DE ENERGIA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO INCLUSA (220 OU BIVOLT), CAIXA DE EMBALAGEM. SIMILAR AO MODELO DI-115T. PARA UTILIZAÇÃO EM ESCOLAS (LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS).	UN	10	R\$ 5.545,74	R\$ 55.457,40





02	199572	LÂMINAS PARA MICROSCÓPIO, PONTA LISA, LAPIDADA, ESPESSURA ENTRE 1,0 A 1,2MM, DIMENSÕES 26 x 76 MM, SELADAS A VÁCUO, CAIXA COM NO MÍNIMO 50 LÂMINAS. SIMILAR "OLEN"	CX	10	R\$ 10,58	R\$ 105,80
03	199573	LÂMINULA PARA MICROSCÓPIO, ESPESSURA DE 0,13 A 0,16MM, DIMENSÕES DE 22X22MM. EMBALADAS A VÁCUO ALUMINIZADO. CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES. SIMILAR: "OLEN".	CX	10	R\$ 6,73	R\$ 67,30
04	199574	FOGÃO ELÉTRICO, TIPO FOGAREIRO ELÉTRICO, AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: 01 BOCA, POTÊNCIA 1500W (MÍNIMO), 220V. SIMILAR "AGRATTO".	UN	10	R\$ 108,13	R\$ 1.081,30
05	199575	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO PARA LABORATÓRIO, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA SERRILHADA, 12 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. SIMILAR MARCA "ABC".	UN	30	R\$ 15,72	R\$ 471,60
06	199576	BALANÇA ELETRÔNICA DE PRECISÃO, SENDO 5 KG X 0,01 G, COM PÉS REGULÁVEIS, TIPO DE VISOR LCD, ESTRUTURA EM PLÁSTICO INJETADO TIPO ABS, CALIBRAÇÃO INTERNA AUTOMÁTICA. PLATAFORMA: INOX. BIVOLT OU 220V. ACOMPANHA FONTE DE ALIMENTAÇÃO E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LINGUA PORTUGUESA. PARA UTILIZAÇÃO EM ESCOLAS (LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS). APROVADA COM SELO E LACRE DO INMETRO. SIMILAR: "BEL- M5202I"; "AD5002"	UN	10	R\$ 5.847,07	R\$ 58.470,70
07	199577	PAPEL INDICADOR DE PH 0-14, ESCALA COLORIMÉTRICA, CAIXA COM NO MÍNIMO 100UN. SIMILAR MARCA "MACHEREY-NAGEL (MN)".	UN	10	R\$ 72,39	R\$ 723,9
08	199583	KIT DE REAGENTES PARA EXPERIMENTOS DO ENSINO MÉDIO, O KIT DEVERÁ CONTER 80 REAGENTES, OS FRASCOS DEVEM ESTAR LACRADOS E OS RÓTULOS CONTENDO AS INFORMAÇÕES (NOME DO PRODUTO, FÓRMULA MÍNIMA OU MOLECULAR, PESO MOLECULAR E/OU ATÔMICO, QUANTIDADE, VALIDADE, ARMAZENAMENTO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SENDO QUE CADA FRASCO DEVERÁ CONTER 40 LÍQUIDOS DE 100ML E 40 SÓLIDOS DE 25GR, ACOMPANHA CAIXA DE MADEIRA COM ALÇA, COM 4 GAVETAS COM DIVISÕES PARA LÍQUIDOS E SÓLIDOS, PORTAS DESLIZANTES E PERFURADAS QUE PERMITEM A VENTILAÇÃO DE AR. SENDO ELES: (01 ACETATO BUTILA 100 ML,02 ACETATO DE ETILA 100 ML ,03 ACETONA 100 ML 04 ACIDO ACÉTICO GLACIAL 100 ML, 05 ACIDO CLORÍDRICO 100 ML, 06 ACIDO FOSFÓRICO 100 ML,07	CX	10	R\$ 1.261,96	R\$ 12.619,60





	<p>ACIDO NÍTRICO 100 ML,08 ACIDO OLÉICO 100 ML,09 ACIDO SULFÚRICO 100 ML,10 ÁGUA OXIGENADA VOL. 20 100 ML, 11 LARANJADO DE METILA 100 ML, 12 ÁLCOOL ETÍLICO 100 ML,13 ÁLCOOL ISO-BUTILICO 100 ML, 14 ÁLCOOL ISO-PROPILICO 100 ML,15 ÁLCOOL METILICO 100 ML, 16 ÁLCOOL N-BUTILICO 100 ML,17 AZUL DE BROTIMOL 100 ML, 18 AZUL DE METILENO 100 ML,19 AZUL DE TIMOL 100 ML, 20 BENZINA 100 ML,21 CICLOHEXANO 100 ML, 22 EDTA 100 ML,23 EOSINA AMARELADA 100 ML, 24 ÉTER DE PETRÓLEO 100 ML,25 ÉTER ETÍLICO 100 ML, 26 ETILENIOGLICOL 100 ML,27 FENOLFTALEINA 100 ML, 28 FORMOL 37% 100 ML,29 GLICERINA 100 ML, 30 HEXANO 100 ML,31 HIDRÓXIDO DE AMÔNIO 100 ML,32 LUGOL 100 ML, 33 PROPILENO GLICOL 100 ML, 34 REAGENTE BENEDICT 100 ML,35 SILICATO DE SÓDIO 100 ML, 36 TULUOL 100 ML, 37 VASELINA LIQUIDA 100 ML,38 VIOLETA DE GENCIANA 100 ML, 39 XILOL 100 ML, 40 ACIDO SULFÔNICO 100 ML,41 ACETATO DE CHUMBO 25 GR,42 ACETATO DE POTÁSSIO 25 GR,43 ACETATO DE SÓDIO 25 GR,44 ACIDO CÍTRICO 25 GR,45 URÉIA 25 GR,46 BICARBONATO DE SÓDIO 25 GR, 47 BICARBONATO DE POTÁSSIO 25 GR,48 BICROMATO DE POTÁSSIO 25 GR,49 BIÓXIDO DE MANGANÉS 25 GR,50 BORATO DE SÓDIO 25 GR,51 CARBONATO DE BÁRIO 25 GR,52 CARBONATO DE CÁLCIO 25 GR,53 CARBONATO DE MAGNÉSIO 25 GR,54 CARBONATO DE POTÁSSIO 25 GR,55 CARBONATO DE SÓDIO ANIDRO 25 GR,56 CLORETO DE AMÔNIO 25 GR,57 CLORETO DE CÁLCIO 25 GR,58 CLORETO DE POTÁSSIO 25 GR,59 CLORETO DE SÓDIO 25 GR,60 CLORETO DE ALUMÍNIO 25 GR,61 ENXOFRE 25 GR,62 GLICOSE 25 GR,63 HIDRÓXIDO DE CÁLCIO 25 GR,64 HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO 25 GR,65 HIDRÓXIDO DE SÓDIO 25 GR,66 LIMALHA DE FERRO 25 GR,67 NITRATO DE SÓDIO 25 GR,68 OXIDO DE ALUMÍNIO 25 GR,69 OXIDO DE CÁLCIO 25 GR,70 OXIDO DE CHUMBO 25 GR,71 PERMANGNATO DE POTÁSSIO 25 GR,72 SULFATO DE ALUMÍNIO 25 GR,73 SULFATO DE BÁRIO 25 GR,74 SULFATO DE COBRE 25 GR,75 SULFATO DE FERRO 25 GR, 76 SULFATO DE MAGNÉSIO 25 GR,77 SULFATO DE NÍQUEL 25 GR,78 SULFATO DE SÓDIO 25 GR,79 SULFATO DE ZINCO 25 GR,80 SULFATO DE SÓDIO 25 GR). SIMILAR MARCA "SONHO DE CRIANÇA".</p>			
--	---	--	--	--





09	199584	<p>KIT DE VIDRARIAS PARA LABORATÓRIO COM 110 PEÇAS, CONTENDO: (2 BALÃO VOLUMÉTRICO COM ROLHA DE POLI 100ML, 5 BASTÃO DE VIDRO MEDIDA DIAM 6X300MM, 3 BECKER FORMA BAIXA GRADUADO (GRIFFIN) 150ML, 3 BECKER DE VIDRO FORMA BAIXA GRADUADO (GRIFFIN) 250ML, 3 BECKER DE VIDRO FORMA BAIXA GRADUADO (GRIFFIN) 600ML, 1 CALICE DE VIDRO GRADUADO 125ML, 1 FRASCO ERLLENMEYER BOCA ESTREITA DE 125ML, 1 FRASCO ERLLENMEYER BOCA ESTREITA DE 250ML, 3 FUNIL DE VIDRO COMUM 50MM, 1 GRAL COM PISTILO EM PORCELANA 60ML, 10 PIPETA GRADUADA SOROLÓGICA 10 ML 1/10, 5 PLACA DE PETRI 80X15MM EM VIDRO, 3 PROVETA GRADUADA COM BASE DE POLI 50ML, 3 PROVETA GRADUADA COM BASE DE POLI 100ML, 48 TUBO DE VIDRO 13X100MM COM TAMPA ROSCA, 5 VIDRO DE RELOGIO LAPIDADO 100MM, 1 CAIXA PORTA LÂMINAS 100 LUGARES, 1 ESTANTE RACK PARA TUBOS, 3 PISSETA GRADUADA EM PLÁSTICO PE 250ML, 5 CONTA GOTAS EM PLÁSTICO PP COM PIPETA PASTEUR, 1 PIPETADOR DE BORRACHA 3 VIAS (PÊRA), 1 LAMINA PARA MICROSCOPIA 26X76MM (CAIXA C/50 UNID.), 1 LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA 20X20MM (CAIXA C/100 UNID.) LÂMINAS PARA MICROSCÓPIO, PONTA LISA, LAPIDADA, ESPESSURA ENTRE 1,0 A 1,2MM, DIMENSÕES 26 x 76 MM, SELADAS A VÁCUO, CAIXA COM 50 LÂMINAS. SIMILAR AO "KVR-266".</p>	KIT	10	R\$ 1.111,63	R\$ 11.116,30
10	199585	<p>CIRCUITO BÁSICO DE DESCOBERTA DE ELETRICIDADE E KITS DE EXPERIMENTOS DE MAGNETISMO PARA ENSINO MÉDIO. LISTA DE COMPONENTES: ELETRICIDADE: (56 ITENS) SENDO: 1 X AMPERÍMETRO (0,6A, 3A) E 1 X VOLTÍMETRO (3V, 15V) ,5 LÂMPADAS E 3 SUPORTES DE LÂMPADA, 3 INTERRUPTORES E 3 SUPORTES DE BATERIA, 1 MÓDULO DE RESISTOR (5-Ω, 10-Ω, 20-Ω) E 1 X MÓDULO RESISTOR (DESCONHECIDO), 1 X PAINÉIS SOLARES E 1 X, POTENCIÔMETRO, 1 X MINI CAMPAINHA E 1 X MÓDULO DE LED, 4 ELETRODOS DE COBRE E 4 ELETRODOS DE ZINCO, 1 TESTADOR DE RESISTÊNCIA E 1 KIT DE INTERAÇÃO ELETROSTÁTICA, 20 FIOS E 2 GRAMPOS JACARÉ, 2 LEDS. MAGNETISMO: (21 ITENS) SENDO: 1 ÍMÃ DE BARRA E 1 ÍMÃ DE FERRADURA, 2 ÍMÃS CIRCULARES E 1 MINI CARRO MAGNÉTICO, 1 BÚSSOLA E 1 CAIXA DE</p>	KIT	10	R\$ 414,69	R\$ 4.146,90





	ARQUIVAMENTO DE FERRO, 1 X SOLENOIDE E 1 X HASTE DE COBRE, 1 MÓDULO DE TRILHO DUPLO E 1 MODELO DE MOTOR ELÉTRICO, 2 PÁS DO VENTILADOR E 1 MOTOR ELÉTRICO, 1 MOTOR SOLAR E 1 MANIVELA MANUAL, 1 X MODELO DE SINO ELÉTRICO E 1 X CARRO MULTIFUNCIONAL, 1 X SUPORTE (PARA ÍMÃS CIRCULARES) E 1 X BOBINA DE COBRE, 1 X PREGO DE FERRO. AINDA DEVE CONTER NO KIT: BOLSA DE ARMAZENAMENTO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, 1 CHAVE DE FENDA. SIMILAR "EUDAX".					
					Valor Total:	R\$ 144.260,80

A unidade e especificação dos itens presentes na tabela é justificado com base nos critérios já acima fundamentados.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A solução proposta consiste na aquisição planejada e padronizada de itens para laboratório destinados a equipar e fortalecer os ambientes de aprendizagem das unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC. A medida contempla a aquisição de materiais, kits e equipamentos laboratoriais compatíveis com as demandas pedagógicas desenvolvidas no âmbito da rede municipal.

A solução envolve a seleção de itens que atendam aos requisitos mínimos de qualidade, segurança, durabilidade e adequação didática, garantindo que os materiais adquiridos sejam apropriados para atividades experimentais, demonstrações práticas e desenvolvimento de competências científicas e tecnológicas. Além disso, os itens deverão permitir sua utilização de forma segura pelos estudantes, considerando padrões normativos e orientações técnicas vigentes.

Para assegurar o uso eficiente e contínuo dos materiais adquiridos, a solução também contempla exigências relacionadas à manutenção, suporte e assistência técnica, sempre que aplicável ao tipo de item fornecido. Assim:

- Equipamentos que demandem funcionamento elétrico, eletrônico ou mecânico deverão ser acompanhados de garantia mínima do fabricante, assistência técnica autorizada e disponibilidade de peças de reposição por período razoável.





- O fornecedor deverá oferecer orientações de uso, conservação e higienização, bem como manuais técnicos e instruções detalhadas, preferencialmente em língua portuguesa.
- Quando necessário, deverá ser prevista a capacitação básica dos usuários (equipes escolares) quanto ao funcionamento adequado dos equipamentos.
- A entrega dos itens deve ocorrer de forma organizada, com identificação, notas técnicas e, quando pertinente, certificações de conformidade.

Com essa estrutura, a solução proposta não se limita à simples aquisição de produtos, mas busca garantir que os itens laboratoriais tenham vida útil prolongada, funcionamento seguro e aderência às necessidades pedagógicas, evitando desperdícios de recursos públicos e ampliando o impacto educacional da contratação.

Desse modo, a solução como um todo assegura que as unidades escolares sejam efetivamente equipadas com materiais adequados, com respaldo técnico e operacional, contribuindo para a melhoria contínua da qualidade do ensino e para a consolidação dos objetivos estratégicos da educação municipal.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A contratação por item foi adotada em razão da diversidade e independência dos bens que compõem o objeto, os quais possuem características técnicas distintas e atendem a necessidades específicas dos laboratórios das unidades de ensino vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC. Essa forma de contratação amplia a competitividade do certame ao permitir a participação de fornecedores especializados em determinados itens, evita restrições indevidas à concorrência e possibilita a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Ademais, a contratação por item confere maior flexibilidade à gestão das aquisições, viabilizando a contratação apenas dos itens efetivamente necessários, conforme a demanda real das unidades escolares, reduzindo riscos de compras excessivas e contribuindo para a economicidade, eficiência administrativa e adequada aplicação dos recursos públicos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:





A contratação dos itens destinados aos laboratórios das unidades de ensino busca garantir economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos, por meio da centralização das aquisições e da adoção do Sistema de Registro de Preços, possibilitando ganhos de escala, redução de custos unitários e padronização dos materiais. Espera-se, assim, otimizar o uso dos recursos financeiros, evitando despesas excessivas e promovendo maior retorno sobre o investimento público.

No que se refere aos recursos materiais e humanos, a padronização e a qualidade dos equipamentos contribuem para a racionalização do uso, a redução de custos futuros com manutenção e reposição, melhores condições de trabalho para professores, e maior eficiência no planejamento e execução das atividades pedagógicas. Adicionalmente, a concentração das aquisições diminui esforços administrativos, reduz retrabalho e facilita o acompanhamento e a fiscalização do contrato, promovendo a gestão eficiente dos recursos disponíveis.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Não há providências a serem adotadas.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há necessidade de outros insumos ou qualquer outro item para a execução do objeto.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

A contratação de equipamentos para laboratórios escolares pode gerar impactos socioambientais relacionados ao consumo de energia, à geração de resíduos e ao descarte inadequado de bens e materiais obsoletos ou danificados. Para mitigar esses impactos, recomenda-se a adoção de critérios sustentáveis na aquisição, como a preferência por equipamentos de baixo consumo de energia elétrica, duráveis e de fácil manutenção, bem como a priorização de fornecedores que adotem práticas ambientalmente responsáveis.





Além disso, devem ser estabelecidos procedimentos de logística reversa para o descarte, reciclagem ou reaproveitamento de equipamentos antigos, materiais descartáveis e refugos, em conformidade com a legislação ambiental vigente. A capacitação de servidores e professores sobre o uso racional de recursos, o armazenamento adequado e a correta destinação de resíduos também contribui para reduzir o impacto ambiental da contratação. Essas medidas asseguram a sustentabilidade da operação, promovendo eficiência no uso dos recursos públicos, segurança ambiental e responsabilidade social nas unidades de ensino.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Considerando a necessidade apresentada, dentro dos argumentos de logística e no âmbito econômico, a melhor solução está na “**Aquisição por Meio de Processo Licitatório**”, a qual apresenta a viabilidade técnica, bem como melhor atende às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC.

14. Documentos Anexos:

- a) Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços;
- b) Anexo II - Termo de Referência;

Videira/SC, 27 de janeiro de 2026

LUIZ EDUARDO BONDAN
Diretor Administrativo e Financeiro

